



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 589/2009**

PRORROGA A LICENÇA, PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE,  
CONCEDIDA AO DEPUTADO  
CARLOMANO MARQUES.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Prorroga a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Carlomano Marques, através da Resolução nº 583, de 5 de fevereiro de 2009, no período de 50 (cinquenta) dias, a partir de 17 de junho de 2009.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

**DEP. DOMINGOS FILHO** – PRESIDENTE  
**DEP. GONY ARRUDA** – 1º VICE-PRESIDENTE  
**DEP. FRANCISCO CAMINHA** – 2º VICE-PRESIDENTE  
**DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE** – 1º SECRETÁRIO  
**DEP. FERNANDO HUGO** – 2º SECRETÁRIO  
**DEP. HERMÍNIO RESENDE** – 3º SECRETÁRIO  
**DEP. OSMAR BAQUIT** – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 25/06/2009.